



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME.**

**CONTRATO N.º 049/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016 - PROCESSO N.º 057/2016**

Entre a **Prefeitura Municipal de Angatuba**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 17.256.782/0001-27, com endereço na rua Salvador Rodrigues dos Santos n.º 1490 Lado B, Vila Nova Angatuba, Cep. 18240-000 Angatuba S/P, representada neste ato por **Orivaldo Antunes**, portador da carteira de identidade n.º 26.574.838-0, CPF n.º 167.269.728-06, doravante denominada **CONTRATADA CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a clausula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 057/2016 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 30 de setembro de 2016, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 30 de setembro de 2017 e termo final em 29 de setembro de 2018, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO TEMPERADO, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 258.547,60** (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), sendo para esse ano o valor **R\$ 64.634,60** (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e as despesas para esse exercício correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 02.00.00 02.06.00 02.06.07 123 08.243.0012.2.013 3.3.90.39.00 (Empenho n.º 6293-000), 02.00.00 02.08.00 02.08.01 161 08.244.0016.2.021 3.3.90.39.00 (Empenho n.º 6493-000), 02.00.00 02.06.00 02.06.07 123 08.243.0012.2.013 3.3.90.39.00 (Empenho n.º 6494-000), 02.00.00 02.04.00 02.04.01 42 04.122.0005.2.005.2.005 3.3.90.39.00 (Empenho n.º 6497-000), 02.00.00 02.07.00 02.07.01 134 10.301.0013.2.014 3.3.90.39.00 (Empenho n.º 6496-000).

**CLÁUSULA QUARTA**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 29 de setembro de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**Luiz Antonio Machado**

Prefeito Municipal

**Contratante**

**ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME**

CNPJ-MF sob o nº 17.256.782/0001-27

**Orivaldo Antunes**

RG nº 26.574.838-0, CPF nº 167.269.728-06

**Testemunhas:**

1) Melisse Fátima Ramos  
RG nº 40.579.476-9

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel  
RG nº 40.579.659-6



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura de Angatuba

CONTRATADA: **ORIVALDO ANTUNES ANGATUBA ME**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 049/2016 – Termo aditivo n.º 001.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO TEMPERADO, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ADVOGADO(S): (\*) \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 29 de setembro de 2017

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Luiz Antonio Machado – Prefeito Municipal

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: Orivaldo Antunes Angatuba ME

E-mail institucional: [jucacuca@yahoo.com.br](mailto:jucacuca@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [jucacuca@yahoo.com.br](mailto:jucacuca@yahoo.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angatuba

CONTRATADA: **Orivaldo Antunes Angatuba Me**

CONTRATO N° 049/2016– Termo aditivo n.º 001.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DO TIPO FRANCÊS E TIPO TEMPERADO, CONFORME ANEXO I – PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: Luiz Antonio Machado
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
E-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Luciana Regina Zacarias Queiroz
Cargo: Oficial Administrativo
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail : licitacoes@angatuba.sp.gov.br;

Angatuba, 29 de setembro de 2017.

**LUCIANA REGINA ZACARIAS QUEIROZ**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**